

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1331 PÁG.01 –QUINTA - FEIRA – 24-10-2019 EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



#### DECRETO Nº 206/2019

#### AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal de nº 554/2019 de 23 de Novembro de 2018:

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito adicional SUPLEMENTAR no valor de **R\$ 41.000,00 (Quarenta e um mil reais)** destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

06.002.15.452.0013.2057 Manutenção das Atividades da Gerencia de Serviços Urbanos					
4.4.90.51.00.00	578	OBRAS E INSTALAÇÕES	1000	Recursos Livres	R\$ 41.000,00
<b>SOMA DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>					<b>R\$ 41.000,00</b>

Art. 2º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de **R\$ 41.000,00 (Quarenta e um mil reais)**, como CANCELAMENTO PARCIAL de dotação constante no orçamento.

#### I - ANULAÇÃO PARCIAL

07.002.15.451.0013.1009 Pavimentação e Melhoria Urbana					
4.4.90.51.00.00	674	OBRAS E INSTALAÇÕES	1000	Recursos Livres	R\$ 41.000,00
<b>SOMA DAS ANULAÇÕES</b>					<b>R\$ 41.000,00</b>

Art. 3º. Este decreto foi Publicado em Mural público e posteriormente Publicado no Órgão Oficial do Município, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 23 dias do mês de Outubro de 2019.

**EDSON HUGO MANUEIRA**

Prefeito Municipal

*"Juntos construindo um futuro melhor"*

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1331 PÁG.02 –QUINTA – FEIRA – 24-10-2019 EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO



## CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Salles, 21 - Caixa Postal 21- Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 -  
Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60

### ERRATA

Portaria 47/2019 de 21/10/2019

ERRATA DA PORTARIA nº 047/2019 – Publicada em 21 de outubro de 2019, “onde se lê” .... “**nos dias 24,26 e 26**”– Leia-se: “**nos dias 23, 24 e 25**”

Edifício da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

  
LUIS DONIZETI DE MELO  
Presidente